



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201504212

**Código MEC:** 1429414

**Código da  
Avaliação:** 135600

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

### Endereço da IES:

33603 - Universidade Federal Rural da Amazônia - Unidade SEDE - AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2501 TERRA FIRME. Belém - PA.  
CEP:66077-530

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ZOOTECNIA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 19/05/2017 15:48:03

**Período de  
Visita:** 06/08/2017 a 09/08/2017

**Situação:** In Loco

### Avaliadores "ad-hoc":

Marcelo Barbosa Henriques (06343389865) -> coordenador(a) da comissão

Edison Jose Fassani (13763641823)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), antes denominada Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região Norte do Brasil e tem como tema de grande preocupação a preservação da Região Amazônica, assim como sua exploração racional. A Faculdade de Ciências Agrárias do Pará – FCAP foi criada em 1951 como Escola de Agronomia da Amazônia (EAA), quando oferecia apenas o

Curso de Graduação em Agronomia. A EAA foi criada para funcionar anexa ao Instituto Agrônomo do Norte, criado em 1939, em cujas instalações deveriam coexistir, utilizando equipamentos e outros meios daquela instituição de pesquisa e incluindo as atividades de magistério da escola recém criada como nova atribuição do pessoal técnico do IAN.

O Conselho Federal de Educação, mediante Parecer nº 802/71 de 09/11/71, aprovou o funcionamento do Curso de Engenharia Florestal, na Escola de Agronomia da Amazônia, o qual foi autorizado a funcionar pelo Decreto Presidencial nº 69.786, de 14/12/71. Em 8 de março de 1972, pelo decreto nº 70.268, passou a denominar-se FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP, Estabelecimento Federal de Ensino Superior, constituindo-se unidade isolada, diretamente subordinada ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação. Posteriormente, através do Decreto nº 70.686, de 07/06/72, foi transformada em autarquia de regime especial, com mesmo regime jurídico das Universidades, e, portanto, com autonomia didática, disciplinar, financeira e administrativa. Em 16 de março de 1973, o Conselho Federal de Educação aprovou parecer ao projeto de criação do curso de Medicina Veterinária na FCAP, o qual foi autorizado a funcionar através do Decreto nº 72.217 de 11/5/73. No ano de 1999 foi autorizada a criação do curso de Graduação em Engenharia de Pesca com 30 vagas anuais, pela portaria MEC nº 1135 de 20/07/1999 e reconhecido em 2005 pela Portaria MEC nº 3.098 de 09/09/2005. No ano de 2000 foi autorizada a criação do curso de Zootecnia com 30 vagas anuais, pela Portaria MEC nº 854 de 21/06/2000 e reconhecido posteriormente pela Portaria MEC nº 3.101 de 09/09/2005.

Em seus 50 anos de existência, essa instituição, a despeito de ter prestado relevantes serviços à região amazônica, destacando-se em especial a formação de milhares de profissionais de Ciências Agrárias, incluindo estrangeiros de mais de 15 países, precisava crescer para continuar sobrevivendo. A trajetória do ensino superior em Ciências Agrárias neste tempo transcorrido estimulou a comunidade universitária a apresentar à sociedade uma proposta de transformação da FCAP em UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia). O pedido de transformação foi sancionado pelo Presidente da República através da Lei 10.611, de 23 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2002.

A UFRA é constituída de quatro Institutos Temáticos, que são as unidades responsáveis pela execução do ensino, da pesquisa e da extensão e tem caráter inter, multi e transdisciplinar em áreas do conhecimento. São eles: a) Instituto de Ciências Agrárias; b) Instituto de Saúde e Produção Animal; c) Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos e d) Instituto Ciberespacial. Os institutos são constituídos por docentes, técnico-administrativos e discentes que nele exercem suas atividades. Cada um dos institutos citados atua em funções relacionadas a seus campos do saber e compactuam entre si o objetivo de ensino, pesquisa e extensão.

A UFRA conta ainda com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa nos termos da lei e que tem como objetivo apoiar e estimular programas de desenvolvimento sustentado e proteção ao meio ambiente. Fundada em 20 de março de 1997, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, podendo por deliberação do Conselho Curador, estabelecer-se em torno do território nacional.

Seguindo o planejamento de expansão proposto pela UFRA foram criados quatro campi fora de sede com a adição de mais quatro novos cursos de graduação. São os campi de Paragominas (Agronomia – autorizado pela Portaria MEC nº 945 de 04/08/2008), de Capitão Poço (Agronomia – autorizado pela Portaria MEC nº 945 de 04/08/2008), de Santarém (Engenharia Florestal – autorizado pela Portaria MEC nº 945 de 04/08/2008) e de Parauapebas (Zootecnia – autorizado pela Portaria MEC nº 257 de 24/03/2009). Como principal instituição na região a oferecer educação de terceiro grau na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca e Zootecnia), a UFRA tem um papel a desempenhar no que concerne ao desenvolvimento e implementação de políticas que respondam à demanda da sociedade no setor agrário. Efetivamente, como mão-de-obra qualificada, os diplomados da UFRA são bem representados nas instituições amazônicas de agricultura e ambiente, incluindo órgãos federais, estaduais, municipais e ONGs.

## **Curso:**

O curso de Zootecnia da UFRA nasceu em 2000 pela Portaria Ministerial nº 854 de 21/06/2000. Foi reconhecido em 2005 pela Portaria Ministerial nº 3.101 de 09/09/2005. Por ser o curso localizado na Capital Belém, apresenta uma comunidade de alunos extremamente urbanos, um pouco distante do mundo rural e, portanto, com pouco contato anterior com a produção animal. Isto aumenta a dificuldade no resgate da essência e do objetivo do curso de Zootecnia, dificultando o aprendizado e distanciando mais ainda a percepção dos acadêmicos para a situação regional.

O Curso de Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) tem como objetivo formar indivíduos habilitados a adequar os processos de produção animal às dimensões de um modelo economicamente estável e sustentável, referendado pela capacidade técnica para manipular os sistemas de criação de animais domésticos, promover o melhoramento genético, pesquisar novas alternativas de manejo das espécies Zootécnicas, incluindo-se nesse contexto, além daquelas tidas como domésticas, as silvestres, de companhia e todas as que representam interesse econômico do homem, no atendimento das necessidades de suprir a carência de alimentos nobres, além da manutenção das populações silvestres e da satisfação humana.

O objetivo geral do curso de Zootecnia é: Formar e capacitar profissionais zootecnistas aptos a atuar nas mais diversas áreas da produção de animais domésticos, levando em consideração o interesse econômico da criação, sem esquecer a importância de sua atuação no contexto amazônico, onde a sustentabilidade do processo criatório deverá vir em primeiro lugar.

Os objetivos específicos são: Promover o melhoramento genético dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos, de produtividade, rusticidade e precocidade, incluindo o assessoramento na inscrição de animais em provas zootécnicas e em sociedade de registro genealógico; Formular, preparar e controlar a qualidade das rações para os animais, considerando os aspectos nutricionais, amparados pela bioquímica e fisiologia de cada espécie em questão; Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários, planejar e executar, com a devida competência técnica, projetos de construções rurais e administrar empresas e entidades congêneres; Desenvolver atividades de extensão rural na área de produção animal; Gerir economicamente a criação animal com foco não apenas na produtividade, mas na produção sustentável, preservando o ambiente inserido na atividade; Promover o melhoramento de pastagens, exercendo responsabilidade na implantação, no preparo do solo, na adubação, no manejo e na conservação do solo; Avaliar, classificar e tipificar carcaças, exercendo a supervisão e administração das exposições e feiras agropecuárias, sendo também juiz de provas zootécnicas e perito na identificação de taras e vícios de animais, com fins administrativos de crédito, seguro e judicial; Elaborar o planejamento e exercer a gestão do agronegócio, desenvolvendo as várias fases da atividade comercial.

O profissional formado em Zootecnia pela UFRA encontrará um vasto campo de atividades presentes no Estado do Pará e na Região Norte, podendo atuar na produção de Bovinos de Corte e de Leite, na Bubalinocultura, na Suinocultura, na Avicultura, na Ovinocaprinocultura, na Aquicultura e em outras diversas criações de menor tamanho, mas com elevado apelo comercial e ambiental, como por exemplo, a Criação de Animais Silvestres e a Apicultura.

Para entender a importância de um Curso de Zootecnia formando profissionais zootecnistas é necessário conhecer a atividade pecuária no Estado do Pará. Não cabe aqui fazer uma extensa revisão da Cadeia Produtiva da Pecuária Paraense, mas é interessante relevar que como ferramenta de ocupação da Amazônia, a atividade pecuária foi eficaz e hoje, cerca de 20 milhões de brasileiros habitam a região, que já não é um imenso vazio. As críticas ao modelo, merecidas parcialmente pelos erros cometidos no passado, principalmente em virtude do desconhecimento da região e, também, pela falta de planejamento na implantação dos projetos, foram longe demais, ao pretender afirmar que a Amazônia não tem vocação para a pecuária. Tanto que, apesar de todas as restrições legais e creditícias, a partir da década de 1980, e posteriormente nos anos 1990, com a nova realidade econômica mundial (globalização da economia e criação dos mercados comuns) e nacional, com a implantação do chamado Plano Real, o rebanho bovino da Amazônia e, particularmente, o do Estado do Pará, cresceram 29% e 23%, respectivamente, no período de 1995 a 2000, fato somente possível em ecossistemas com elevada vocação pecuária. No mesmo período, o rebanho bovino das demais regiões do País diminuiu ou cresceu somente 3%, caso da Região Centro-Oeste, ainda e, se bem que por pouco tempo, detentora do maior rebanho nacional.

Mais surpreendente ainda é o crescimento da pecuária na agricultura familiar, justificado pela segurança,

liquidez e agregação de valor a terra, via formação de pastagem. Evidentemente, os produtores não estariam investindo recursos próprios em uma atividade antieconômica, uma vez que, hoje, os subsídios praticamente inexistem. No Sudeste Paraense, está se desenvolvendo uma pecuária mista (carne e leite), em pequenas propriedades e nos moldes de produção familiar, em que 74% da renda é oriunda da atividade de corte (venda de bezerros para recria e matrizes descartadas) e, somente 26% da venda do leite, importante como capital de giro para custear o preparo do bezerro.

Além do gado bovino o Estado possui em ampla expansão a atividade de avicultura, principalmente concentrada na Mesorregião Metropolitana de Belém, tomando novos rumos também na Mesorregião do Baixo Amazonas. Pode ser citada aqui também a suinocultura tecnicada e o abandono da criação de “porcos”, atividade comum na Região, mas que já vem dando lugar a uma atividade mais comprometida com a qualidade do produto final.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A presente Comissão foi designada para realizar a Avaliação "in loco" de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Zootecnia (Avaliação número 135600, protocolo MEC número de processo 201504212), da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA. A comissão avaliadora confirma que este Curso de Zootecnia é de período integral na modalidade Bacharelado, presencial, sendo avaliado à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme a Resolução CNE/CES número 04, de 02 de fevereiro de 2006.

A Instituição está instalada no endereço conforme informado nos instrumentos disponibilizados:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Site: <https://novo.ufra.edu.br/>

Av. Presidente Tancredo Neves nº: 2501

CEP: 66077-530; Belém/PA

Os procedimentos de análise de verificação "in loco" foram realizados pela Comissão Avaliadora, composta pelos Professores Dr. Edison José Fassani (membro) e Dr. Marcelo Barbosa Henriques (coordenador), seguindo as orientações do Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Cursos Superiores, vinculado ao Sistema e-MEC.

Preliminarmente, realizou-se a reunião de apresentação da Comissão de Avaliação, participaram: o atual Reitor Prof. Suelo Numazawa, o Pró-Reitor de Ensino e futuro Reitor Prof. Marcel do Nascimento Botelho, a Pró-Reitora adjunta de Ensino recém empossada Profa. Ana Sílvia Sardinha Ribeiro, o Procurador Educacional Institucional (PI) Sr. José Raimundo Viana, o Diretor do Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA Prof. Cristian Faturi, a Coordenadora do Curso de Zootecnia Profa. Maria Cristina Manno e o Sub Coordenador do Curso de Zootecnia Prof. Wilton Ladeira da Silva. Esta reunião oportunizou o aprofundamento em algumas questões relativas à constituição da Instituição, relação da Instituição com o município e região e a importância do curso para a região. A Instituição disponibilizou uma sala equipada com dois computadores e infraestrutura necessária para que a realização da avaliação "in loco" transcorresse dentro de um padrão adequado.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2010-2014); Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (2014 -2024); Relatórios da Comissão de Auto-Avaliação - CPA (2014-2016); Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia (2009) e; atas das reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso. Todos os documentos, com validade para o período. Também a Comissão reuniu-se com o NDE, Colegiado do curso, membros da CPA e docentes, intercaladas pela visita às instalações físicas e análise das demais documentações complementares. Também foi realizada uma reunião com discentes e com o Núcleo de Atividades de Acessibilidade.

Além das consultas no período compreendido entre a designação e a realização da visita, os membros dessa comissão mantiveram contato para proposição da agenda de visita, identificação e esclarecimento de dúvidas relativas ao processo de avaliação. Foram também realizados contatos prévios com a coordenação do curso que se encarregou da logística da avaliação e adequação da agenda que foi integralmente cumprida.

Realizadas estas ações preliminares, a comissão considerou que as condições estavam adequadas para a realização da avaliação in loco.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ADRIANO MARLISOM LEAO DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
ANA REGINA DA ROCHA ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ANA RITA DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)
ANA SILVIA SARDINHA RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
ANDREIA DAMASCENO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANIBAL COUTINHO DO REGO	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ANTONIO VINICIUS CORREA BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CANDIDO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CARISSA MICHELE GOLTARA BICHARA	Mestrado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
Claudia Solange Rossi Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CRISTIAN FATURI	Doutorado	Integral	Estatutário	126 Mês(es)
CYNTIA MEIRELES MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
DULCIDEIA DA CONCEICAO PALHETA	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
EDNALDO DA SILVA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ELANE GUERREIRO GIESE	Doutorado	Integral	Estatutário	81 Mês(es)
ERIKA RENATA BRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
EWERTON CARVALHO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
FABIO HARUKI HATANO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FABRICIO KHOURY REBELLO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
FELIPE NOGUEIRA DOMINGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
FERNANDA MARTINS HATANO	Doutorado	Integral	Estatutário	123 Mês(es)
FERNANDO ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
GILSON SERGIO BASTOS DE MATOS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HELICIO HERTZ GOMES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
HERDJANIA VERAS DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Igor Guerreiro Hamoy	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Ivan Carlos da Costa Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JANAINA DE CASSIA BRAGA ARRUDA	Mestrado	Integral	Estatutário	77 Mês(es)
JEFFERSON MURICI PENAFORT	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
JOAO AUGUSTO PEREIRA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOÃO UBIRATAN MOREIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JOSÉ ALBUQUERQUE	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
JOSEANE MOUTINHO VIANA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSE ITABIRICI DE SOUZA E SILVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOSE MARIA DA SILVEIRA GOMES	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	176 Mês(es)
LAUZE LEE ALVES FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	81 Mês(es)
LEANDRO FREDERICO FERRAZ MEYER	Doutorado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
LEILA SOBRAL SAMPAIO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
LUCIARA CELI DA SILVA CHAVES	Doutorado	Integral	Estatutário	129 Mês(es)
LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
MARCOS ANDRE PIEDADE GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARCOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
MARIA AUXILIADORA FEIO GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARIA CRISTINA MANNO	Doutorado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
MARIA DAS DORES CORREIA PALHA	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
MARIO LOPES DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
MERILENE DO SOCORRO SILVA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
NATALIA GUARINO SOUZA BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	71 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
PEDRO EMERSON GAZEL TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
RAFAEL GOMES VIANA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO MORAES BENIGNO	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
REGILENE ANGELICA DA SILVA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RINALDO BATISTA VIANA	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
ROSA MARIA SOUZA SANTA ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
SEBASTIAO TAVARES ROLIM FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
SUANI TRINDADE CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
VANIA NEU	Doutorado	Integral	Estatutário	89 Mês(es)
VANIA SILVA DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
WILTON LADEIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

### 1.1.

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 5:**O PPC do curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém - PA, descreve de maneira excelente as potencialidades da região no que tange as principais espécies de animais com potencial zootécnico, salientando a necessidade da formação de um profissional que seja capaz de transmitir aos produtores as novas tecnologias. Indica o incentivo do Estado do Pará no desenvolvimento da pecuária e salienta a necessidade de um profissional com visão de respeito ao meio ambiente e da um foco diferenciado ao profissional da Zootecnia formado na região norte do país.

### 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

**Justificativa para conceito 4:**As políticas institucionais da UFRA estão muito bem implantadas e previstas em seu PDI (2014-2024), com vários programas e projetos que abrangem os âmbitos do ensino, pesquisa e de extensão.

### 1.3. Objetivos do curso

5

4

5



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:**Os objetivos do curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém - PA, descrevem de forma excelente os planos para a formação de um Zootecnista diferenciado para atuar no contexto amazônico e suas particularidades.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

**Justificativa para conceito 5:**O perfil profissional do egresso em Zootecnia da UFRA, expressa de maneira excelente as diretrizes curriculares e enfatiza a proposição do curso na obtenção de um profissional para atuar na realidade amazônica.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

**Justificativa para conceito 5:**A estrutura curricular do curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém, contempla de maneira excelente os princípios de interdisciplinaridade entre os conteúdos acadêmicos, com uma matriz que trabalha em ciclos de desenvolvimento (fundamentação, desenvolvimento profissional e sedimentação profissional). Propiciando ótima interação teoria e prática e carga horária compatível com as atividades propostas.

1.6. Conteúdos curriculares 5

**Justificativa para conceito 5:**Os conteúdos curriculares implantados possibilitam muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

1.7. Metodologia 5

**Justificativa para conceito 5:**As atividades pedagógicas preveem a articulação teoria-prática, visitas técnicas e o desenvolvimento interdisciplinar dos conteúdos curriculares. Assim, apresentam excelente coerência, com os requisitos deste indicador

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

**Justificativa para conceito 4:**o estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado, determina o cumprimento de carga horária de 306h, as quais podem ser completadas em um ou mais semestres consecutivos, a partir do sexto período.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para o curso de zootecnia da UFRA.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para o curso de zootecnia da UFRA.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para o curso de zootecnia da UFRA.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas, considerando os requisitos deste indicador

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

**Justificativa para conceito 4:**O Trabalho de conclusão de curso esta muito bem implantado e regulamentado, considerando os requisitos deste indicador, com carga horária mínima de 306h destinadas ao cumprimento desse item curricular, necessidade de registrar o projeto, obter aprovação da CEUA quando for o caso e matricular especificamente nessa modalidade a partir do nono período, tendo cumprido o Estágio Supervisionado (ESO).

1.14. Apoio ao discente 3

**Justificativa para conceito 3:**O apoio ao discente realizado pela UFRA, campus Belém - PA, contempla suficientemente ações psicopedagógicas e de acessibilidade com o núcleo de acessibilidade. Em reuniões com os discentes constatou-se a falta de atividades de nivelamento em disciplinas iniciais e básicas do curso, apoio no transporte até a Zootecnia e acesso mais robusto a internet dentro do campus, o restaurante universitário, que embora seja nova, tem pouco espaço para o acesso dos estudantes e o uso da biblioteca que não funciona adequadamente para consultas e reservas online.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**Considerando o relato dos docentes membros da CPA, verifica-se que a execução e cumprimento de ações acadêmico administrativas, em decorrência dos processos de auto avaliações, no âmbito do curso, tem sido suficientemente efetivadas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**A UFRA contempla de forma suficiente tecnologias de informação e comunicação, fazendo uso do sistema SIGAA, que conta com sala virtual para a utilização dos docentes e discentes, existem salas de informática, mas disponíveis apenas se não estiver tendo aula nas salas e 45 computadores livres para uso na Biblioteca Central, com acesso de todos os estudantes da instituição.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem estão regulamentados no PPC do curso de Zootecnia e atendem, muito bem, à concepção do curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

**Justificativa para conceito 3:**O número de vagas implantadas para o curso de Zootecnia da UFRA corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente que hoje conta com 66 professores dedicados integral ou parcialmente ao curso, porém em relação às condições de infraestrutura da IES, a capacidade da maioria dos laboratórios didáticos em alojar uma turma de 50 alunos, ou mesmo 25, se a turma for dividida deixa a desejar.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**O NDE está devidamente implantado e com excelente atuação de seus membros, na avaliação do PPC. Na pagina do curso existe link para o NDE, com as atas das reuniões realizadas de 2015 e 2017.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora do curso tem excelente atuação na gestão do curso, com muito bom relacionamento com os docentes, discentes, técnicos e com representatividade nos colegiados superiores da UFRA.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**No sistema EMEC consta como coordenadora do Curso a professora Janaína de Cássia Braga Arruda, que foi coordenadora por motivo de afastamento da atual coordenadora professora Maria Cristina Manno. A professora Maria Cristina Manno tem experiência profissional no magistério superior somado com a gestão acadêmica superior a 10 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho da coordenadora é de 40 horas semanais, tempo integral com dedicação exclusiva. O tempo mínimo dedicado à coordenação de 10 (dez) horas semanais, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas ao curso é de 1:5.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém, conta com 65 docentes, listados no sistema emec, dos quais 52 docentes (80,0%) são doutores, 12 docentes são mestres (18,46%) e apenas 1 (1,54%) é especialista.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**o Curso de Zootecnia apresenta 65 docentes cadastrados no sistema emec, dos quais 51 docentes (78,64%) são doutores.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 66 docentes que atuam no curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém, mais de 96% são docentes em regime de dedicação exclusiva.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

**Justificativa para conceito 3:**Dos 66 docentes, 27 apresentam experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) acima de dois anos, o que representa 40,9%.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 66 docentes atuantes no curso, apenas dois apresentam tempo no magistério menor que dois anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**O colegiado implantado esta muito bem regulamentado no Regimento Geral da UFRA e no Regulamento das Coordenadorias, resolução nº 133, de 02 de outubro de 2015. Apresenta representatividade docente, discente e técnico-administrativo. Possui registros em atas, que estão na página do curso para consulta, onde se pode observar certa periodicidade nas reuniões.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**68,18% do total dos docentes do curso de Zootecnia apresentam mais do que 9 publicações nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** Todos os docentes do Curso de Zootecnia, contratados em regime de Dedicção Exclusiva, possuem gabinetes dotados de mesa (estação de trabalho), cadeira, computador e armário, sendo ainda propiciado um ambiente com ar condicionado (imprescindível na região de Belém), bem iluminado e com acesso à internet provida pela Universidade. A grande parte dos docentes está lotada em gabinetes individuais, especialmente os dos prédios de Zootecnia Básica e Profissionalizante (treze docentes). Os demais estão distribuídos dentro dos diversos institutos, que propiciam as acomodações condizentes com o escopo de seu respectivo Instituto, alguns com gabinetário compartilhado, outros individualizados. A metragem dos gabinetes varia de acordo com o prédio no qual o docente encontra-se lotado. No prédio do Curso de Zootecnia, por exemplo, os gabinetes medem cerca de 11,5m<sup>2</sup>. A limpeza dos gabinetes é feita por serviço terceirizado de auxiliares de limpeza e conservação predial.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:** A Coordenadoria do Curso de Zootecnia conta com duas salas destinadas exclusivamente ao expediente interno e ao atendimento aos discentes e docentes do Curso. A sala da coordenação é um ambiente reservado e climatizado, munido de duas estações de trabalho, um computador com acesso à internet e duas impressoras, sendo uma delas outsourcing, podendo imprimir, copiar, escanear dentre outras atividades. Conta ainda com frigobar e estantes para arquivamento da documentação recebida, emitida, e toda a documentação referente à CTES. Já a Secretaria possui uma estação de trabalho com um computador conectado à internet e uma impressora laser. Também possui estante de arquivo de diversos documentos, como planos de ensino, controle de estágios em docência, documentos emitidos e recebidos, ofícios, processos dos discentes, dentre outros. Na secretaria encontra-se no decorrer de todo o horário de expediente uma auxiliar administrativa, cedida do ISPA para a Coordenação. Esta tem acesso ao sistema eletrônico de protocolos – SIPAC, e pode desta forma receber e enviar processos para os mais diversos destinos.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** A IES possui gabinetes de trabalho individual para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** O prédio do Curso de Zootecnia dispõe de quatro salas de aula, uma para cada turma ingressante, com capacidade para cinquenta a sessenta estudantes acomodados em carteiras plásticas com espaço para depósito de material abaixo da cadeira. O tamanho das salas varia de 64,05 a 74,98m<sup>2</sup>. Em cada sala de aula há uma mesa e uma cadeira para o docente em aula. Todas as salas são equipadas com computadores exclusivos para a sala, com acesso wireless ao datashow interativo afixado no teto. Cada sala possui um quadro branco para as aulas com pinceis atômicos, bem como para funcionamento da projeção e para interação com o material projetado (Data Show interativo). Todas as salas são equipadas com dois aparelhos de ar condicionado, mantendo o ambiente permanentemente climatizado, dadas as condições climáticas de nossa região não favorecerem as atividades em salas abertas. Em caso de turmas mistas, com maior quantidade de estudantes, as aulas são transferidas para o auditório do prédio, com capacidade para cem pessoas em aula. Desta forma, o prédio do Curso de Zootecnia atende plenamente ao desenvolvimento das aulas teóricas do curso. O mapa de lotação e utilização das salas de aulas é fornecido pela coordenadoria logo no início do semestre letivo aos docentes, diretores e discentes, bem como fica afixado na Coordenadoria e nas portas de cada sala de aula do prédio.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**A UFRA disponibiliza, na Biblioteca Central, quarenta computadores de uso regular para todos os estudantes do Campus Belém. Existe, também, um laboratório de informática especializado de acesso mais restrito, com outros quarenta microcomputadores, reservado para atividades específicas com docentes, mediante agendamento. A Coordenadoria do Curso de Zootecnia, em parceria com o Instituto da Saúde e Produção Animal, montou em 2012 uma nova sala de informática, com oito computadores ligados à internet, que funciona durante o horário regular de expediente do Curso, e é de acesso exclusivo aos estudantes de Zootecnia, também utilizados para aulas de cálculos de ração, pois as máquinas dispõem de programa instalado, fornecido pelos docentes da área. Os discentes, na atualidade, comumente trazem de casa seu notebook para as atividades diárias, reduzindo a pressão sobre os equipamentos. Neste contexto os estudantes estão muito bem atendidos por redes Wi Fi abertas em todo o prédio. Apenas a rede de uso da Coordenação é restrita.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 3  
 Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

**Justificativa para conceito 3:**O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 11 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Nas ementas que constam no PPC e no formulário preenchido pela pela coordenação, aproximadamente 40% das bibliografias não apresentam dois exemplares por título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:**A UFRA aderiu ao portal de periódicos da CAPES por meio da CAFE (Comunidade Acadêmica Federada). O acesso ao portal proporciona à comunidade da UFRA acesso a diversas fontes de informação como textos completos de artigos de periódicos e consulta a diversas bases de dados com referências e resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 3:** Os 25 laboratórios didáticos especializados estão implantados e em funcionamento. Todos apresentam normas de funcionamento, utilização e segurança, porém foi constatado in loco a falta de equipamentos de segurança, como chuveiros, pias de emergência e extintores, em alguns laboratórios constatou-se o pequeno espaço físico para alocar uma turma do curso, mesmo dividindo-a em dois períodos. Observou-se também muitos equipamentos quebrados, aguardando manutenção. Com relação fazenda escola, existem duas (Fazenda Castanhal e fazenda Igarapé-Açú) localizadas, a 60 e 120 km respectivamente do Campus UFRA Belém.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 3:** Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Os laboratórios são denominados didáticos, porém observou-se que muitos deles são mais específicos para atividades de pesquisa, possuem equipamentos de ponta, alguns estão quebrados, aguardando manutenção. Com relação as duas fazendas escola (Fazenda Castanhal e fazenda Igarapé-Açú), possuem setores de produção aptos às atividades de graduação e iniciação científica.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:** Os laboratórios do Instituto da Saúde e Produção Animal – ISPA, e do Instituto de Ciências Agrárias – ICA, funcionam prioritariamente para a graduação (aulas práticas) e fins científicos (graduação e pós-graduação). Entretanto, alguns deles prestam serviços à sociedade de forma mais constante. A arrecadação é realizada mediante conta única por Instituto na Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Ciências Agrárias – FUNPEA, com exceção dos Laboratórios de Bacteriologia e Micologia (ISPA) e o de Biologia Molecular e Sorologia (ISPA), cujo atendimento é feito mediante contrato de prestação de serviços com a Empresa Júnior de Medicina Veterinária. Laboratórios do Instituto da Saúde e Produção Animal – ISPA 1) Laboratório de Parasitologia (ISPA): análise parasitológica de fezes de animais de companhia, de produção e animais silvestres, com atendimento prioritário às análises oriundas do Hospital Veterinário e pesquisas do setor. Averiguação de presença de insetos hematófagos e parasitas intracelulares com apoio dos laboratórios de patologia e de histologia. 2) Laboratório de Biologia Molecular e Sorologia (ISPA): análises de PCR em tempo real das principais bactérias que afligem os sistemas de produção de ruminantes, bem como de aves, como Salmonela, E. coli, Costridium, dentre outros. Parceria com Associação Paraense de Avicultura e com a Federação Agricultura e Pecuária do Estado do Pará – FAEPA com a Empresa Júnior de Medicina Veterinária. 3) Laboratório de Bacteriologia e Micologia (ISPA): análises das principais bactérias e fungos que afligem os sistemas de produção de animais, por meio de cultura. Também há prestação de serviços de antibiograma (sensibilidade aos principais antibióticos utilizados nos sistemas produtivos). Parceria com Associação Paraense de Avicultura e com a Federação Agricultura e Pecuária do Estado do Pará – FAEPA com a Empresa Júnior de Medicina Veterinária. 4) Laboratório de Toxicologia (TOXAN - ISPA): análises de tecidos de animais para averiguação de contaminação por metais pesados como Alumínio, Cromo e Mercúrio e intoxicação por plantas daninhas em pastagens. 5) Laboratório de Nutrição Animal (LABNUTAN - ISPA): análises de Matéria Seca, Proteína Bruta, Matéria Mineral, Extrato Etéreo, Fibra Bruta, Fibras em Detergente Neutro, Fibras em Detergente Ácido, Energia Bruta de ingredientes e rações para animais. Instituto de Ciências Agrárias – ICA 01) Laboratório de Química e Fertilidade do Solo (ICA): este laboratório presta serviços em análises de pH, Matéria Orgânica, Carbono Orgânico, Nitrogênio, Fósforo, Potássio, Cálcio, Magnésio e, esporadicamente, micronutrientes dos solos. 02) Laboratório de Nutrição de Plantas (ICA): este laboratório presta serviços em análises de pH, Matéria Orgânica, Carbono Orgânico, Nitrogênio, Fósforo, Potássio, Cálcio, Magnésio e, esporadicamente, micronutrientes da biomassa das plantas. 03) Laboratório de Física dos Solos (ICA): apesar da análise mais requisitada pela comunidade externa ser a de granulometria dos solos, o mesmo presta serviços de análises de conteúdo de argila, areia, silte, água disponível e resistência à penetração. 04) Laboratório de Microbiologia do Solo (ICA): análise microbiana total, além de nitrogênio, carboneto, enxofre oriundos da biomassa microbiana do solo. Não foram identificados e/ou mencionados pela coordenação a prestação de serviços à comunidade nas duas fazendas escola.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA  
Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** NSA para cursos presenciais, como é o caso da Zootecnia da UFRA.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA  
NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** NSA para o curso de Zootecnia da UFRA.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação NSA  
Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** NSA para o curso de Zootecnia da UFRA.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para o curso de Zootecnia da UFRA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para o curso de zootecnia da UFRA

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde. NSA para o curso de zootecnia da UFRA.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, NSA para o curso de zootecnia da UFRA.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, NSA para o curso de zootecnia da UFRA.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, NSA para o curso de zootecnia da UFRA.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso de zootecnia da UFRA não desenvolve pesquisas envolvendo seres humanos.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 5

**Justificativa para conceito 5:**A Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA está em funcionamento na Universidade desde 06 de agosto de 2012 (Resolução CONSAD no. 34/2012), e seu regimento interno sofreu recentes alterações (Resolução CONSEPE no. 330 de 15 de fevereiro de 2017). A CEUA reúne-se mensalmente para apreciar protocolos referentes a projetos de pesquisa e planos de aula envolvendo animais. É constituído de forma eclética por Biólogos, Médicos Veterinários, Engenheiros de Pesca e Zootecnistas. Atualmente conta com 14 membros, sendo sete titulares e sete suplentes, representantes dos Institutos do campus Belém, e também dos campi de Parauapebas, Paragominas e Capanema, que possuem cursos de Biologia, Agronomia e ou Zootecnia, e que demandam animais para aulas e pesquisa científica. A coordenadoria do curso exige, para a matrícula em TCC, a certificação de que o projeto foi aprovado pela CEUA, ou que o mesmo não necessita de parecer, desta forma resguardando os animais utilizados em pesquisa, com o mínimo de sofrimento e comprometimento ao bem estar. Também estimula que os docentes apresentem certificados da CEUA para ministração de aulas práticas envolvendo animais. As informações sobre integrantes, legislação pertinente, o regimento interno e funcionamento da CEUA encontram-se disponíveis em [www.ceuaufra.com](http://www.ceuaufra.com)

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Zootecnia da UFRA, Campus de Belém, apresenta adequação de seu PPC em relação as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para bacharelados

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Zootecnia, de modalidade Bacharelado, oferta, em turmas mistas com os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal e outros, a disciplina eletiva de Relações Étnico-raciais no Contexto Educacional (Resolução no. 297, de 04 de fevereiro de 2016 – CONSEPE, homologado por meio da Resolução no. 301, de 19 de abril de 2016 – CONSEPE), cuja ementa contempla o disposto na legislação supracitada.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém, oferta a disciplina eletiva de Educação em Direitos Humanos sendo ofertada regularmente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Verificou-se em reuniões, com coordenação, docentes e com os representantes do Núcleo de Acessibilidade, assim como análise documentais várias ações voltadas a pessoas com Transtorno de Espectro Autista, como atendimento psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), metodologias de ensino e métodos de avaliação de aprendizagem específicos para os autistas realizados pela Divisão de Apoio Pedagógico – DAPE/ PROEN e ações do Núcleo de Acessibilidade – ACESSAR.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Verificou-se que todos os docentes possuem pós-graduação, sendo 11,94% mestres e 88,06% de doutores.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém, possui um NDE estruturado e atuante com reuniões realizadas por demanda da coordenação do curso e esta implantado desde 2011, atualmente conta com 11 membros, nomeados por portaria específica.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para bacharelados

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para bacharelados

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém, possui carga horaria de 4.626 horas, atendendo a resolução CNE/CES N° 02/2007, para o curso de Zootecnia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:**O tempo de integralização do Curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém, é de 10 semestres letivos (5 anos), atendendo o estabelecido pela Resolução CNE/CES N° 02/2007.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:** Em visitas às instalações utilizadas pelo curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém - PA, observou-se preocupação em quesitos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com banheiros acessíveis e rampas, a maior parte das instalações do curso são térreas e o campus é bastante plano e calçado. Contudo, ainda não funcionam em todas as condições implementadas, como é o caso da plataforma (elevador) que ainda não foi adquirida para o prédio da biblioteca. Observa-se também que na maioria dos locais não existem vagas em estacionamento, reservadas para os portadores de necessidades especiais. Verificou-se in loco a preocupação dos gestores e a intenção de melhorias nas demarcações de espaços e na reforma de espaços existentes e no planejamento das novas instalações contemplando de maneira mais efetiva a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém, conta com docente concursado que ministra a disciplina de libras, com oferta regular da disciplina na modalidade eletiva.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA para cursos presenciais

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A instituição possui sistema informatizado (SIGAA), que possibilita que todos os discentes do curso tenham acesso às informações acadêmicas onde os discentes por meio de sua senha pessoal acessam as informações e podem imprimir documentos e certificados. O curso também disponibiliza acesso à sua secretaria acadêmica, onde os discentes contam com atendimento pela secretária do curso. Outras informações podem ser consultadas na página do curso (<http://www.zootecniaufra.com/>).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso de Zootecnia da UFRA, campus Belém, enfoca a educação ambiental e a sustentabilidade na produção animal em vários contextos, dentro do curso. O Eixo de Ciências Ambientais contempla conteúdos de Ecologia e Agrometeorologia, nas disciplinas de Seminários Integrados I e II o tema é discutido de forma recorrente, e as disciplinas eletivas Manejo e Conservação do Solo e Pecuária Sustentável.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, NSA cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para bacharelados

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão constituída para proceder à Avaliação n° 135.600, composta pelos professores Edison José Fassani e Marcelo Barbosa Henriques (Coordenador) realizou visita "in loco" a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no período de 06 a 09 de agosto de 2017, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 01:

- Organização Didático-Pedagógica - Conceito 4,1

Dimensão 02:

- Corpo Docente - Conceito 4,7

Dimensão 03:

- Infraestrutura - Conceito 3,8

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso de Graduação em Zootecnia-Bacharelado da UFPI - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS apresenta um perfil muito bom de qualidade.

CONCEITO FINAL= 4,0

**CONCEITO FINAL**